

Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000 Fone: (12) 3677.1111 – (12) 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, com o fim específico de atender o disposto no art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, conforme composição abaixo;

Diva dos Santos Domiciano Patrícia Aparecida Ferreira Rene Gonçalves da Silva Presidente Membro Membro

Artigo 2º - Nos termos do §1º, art. 51 da Lei de Licitações e Contratos, ou, por meio de contratação por dispensa, conforme prevê o art. 24 do referido diploma legal, fica designado para a formalização dos processos, o Servidor **Rene Gonçalves da Silva**, portador da cédula de identidade nº 48.273.639-2 (SSP/SP).

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de janeiro de 2022.

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo aos quatro dias do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa no 100 de Natividade da Serra de São Paulo, alterada pela Emenda De São Paulo, alterada pela Emenda De São Paulo de São

Natividade da Sema/Si Diva Domiciano Secretária